

Portaria nº 03 de 08 de janeiro de 2024.

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar do dia 08 de janeiro de 2024, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Fundo Municipal de Saúde derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **THAINÁ ALVES DA SILVA**, matrícula 22.934 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Fundo Municipal De Saúde, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **RAPHAEL LOUREIRO SOUZA**- MATRÍCULA: 27.468

CAMILA JOHANNA EURICH SANTOS- MATRÍCULA: 24.973, **RODRIGO CALASANS RIBEIRO**- MATRÍCULA: 24.981, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no **caput** deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Nilópolis, 04 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIS ESTEVES BATISTA

Presidente do Fundo Municipal de Saúde